



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(Do Sr. Marco Tebaldi)**

Requer a reconstituição dos Projetos de Lei nºs 1.992/2015 (apenso o PL nº 5.113/2016) e 3.515/2015.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106 do Regimento Interno desta Casa, a reconstituição das seguintes proposições, tendo em vista o seu desvio quando da elaboração do parecer pelo relator:

. **PL nº 1.992/2015**, do Sr. Fábio Mitidieri, que “Altera a lei 9.656, de 03 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde e dá outras providências, com finalidade de proibir discriminação entre clientes consumidores dos planos de saúde e particulares”, e de seu apenso, **PL nº 5.113/2016**, dos Srs. Marcelo Squassoni e Celso Russomanno, que “Altera a Lei n. 9.656, de 03 de junho de 1998, que "dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde";

. **PL nº 3.515/2015**, do Senado Federal, que “Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e o art. 96 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento.

Sala das Sessões, em de agosto de 2016.

Deputado Marco Tebaldi

Presidente